



Item 28 do Anexo II da Resolução TCE/PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021

## DECLARAÇÃO

Diante da inexistência de processos de auditorias realizados pelo Controle Interno do Município, declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que durante o exercício de 2021 não houve adoção de medidas para sanamento das irregularidades encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno. Atendendo assim ao **item 28 do Anexo II da Resolução TCE/PE nº 153 de 15 de dezembro de 2021**.

Santa Filomena (PE), 15 de março de 2022.

**Pedro Gildevan Coelho Melo**

Prefeito Municipal

